

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 13.09.2018.

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Miniauditório,
2 Campus de Ji-Paraná, às nove horas, em primeira chamada, reuniram-se o
3 Presidente do CONSEC, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; a
4 Representante Docente, Cons. Márcia Rosa Uliana; o Chefe *Pro Tempore* do
5 DEA, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; O Chefe do DME, Cons. Lenilson
6 Sérgio Cândido; a Vice Chefe do DCHS, Cons. Patricia Soares Maria de
7 Medeiros; a Representante de Projetos Especiais, Cons. Beatriz Machado
8 Gomes; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Reginaldo de Oliveira
9 Nunes; o Vice Chefe do DEINTER, Cons. Fábio Pereira Couto; a Chefe do
10 DEFIJI, Cons. Patrícia Matos Viana de Almeida e a Representante dos
11 Técnicos Administrativos, Cons. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias.
12 Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os
13 presentes e declarou aberta a sessão. **Informes.** O Presidente, Prof. João
14 Gilberto iniciou que haverá sessão do Conselho Superior Universitário no
15 Campus de Ji-Paraná nos dias 17, 18 e 19 de outubro em alusão as
16 comemorações aos trinta anos de criação do Campus; Está em processo de
17 finalização a realização do curso de capacitação na Lei 8112/90; Que o
18 Campus estará nos próximos dias com atividades do Congresso de Pedagogia
19 e Semanas da Física e Matemática. Também informou que o Campus sediará
20 nos dias 06 a 08 de novembro o Seminário Nacional de Surdos. O Cons.
21 Lenilson informa sobre o Workshop em Estatística Aplicada nos dias 12 a 14 de
22 novembro. A Cons. Márcia indaga sobre informações de como proceder sobre
23 os materiais da PROCEA que chegaram no Campus. O Cons. Reginaldo
24 informa sobre comemoração ao dia do surdo as 19h no dia 24 de setembro. A
25 Cons. Alessandra informa: 1) A Comissão do PDI 2019-2023 será novamente
26 reconstituída em razão de afastamento de servidores da Comissão para
27 qualificação e capacitação; 2) A Comissão do PDI 2019-2023 esteve reunida
28 em 10/09/2018, com a presidência dos Conselhos Superiores e redefiniu o
29 Novo Cronograma do PDI 2019-2023, além de solicitar prorrogação dos prazos
30 da Avaliação Institucional CPAV, considerando os dados referente ao
31 quantitativo de respondentes; 3) Informar que a prorrogação dos prazos da
32 Avaliação Institucional CPAV deveria ser observada pelos Departamentos pois
33 neste ano os resultados serão apresentados por Campus e que tais resultados
34 interferem na Avaliação de cada Curso; 4) SIGAA - Sistema Integrado de
35 Gestão de Atividades Acadêmicas totalmente implantado para a Pós-graduação
36 "stricto Sensu"; 5) Resolução CONSEA "ad referendum" do PPC de Pedagogia
37 2018 publicada com as demais dos Laboratórios do Curso; 6) Alunos de
38 Pedagogia 1º período 2018.2 com matrículas registradas, nos dias 30 e
39 31/08/2018, no SINGU (Sistema Integrado de Gestão Universitária) à tempo de
40 concorrerem ao Edital PROCEA dos Auxílios Estudantis. Agradecimento a
41 todos que colaboraram na "força tarefa": Reitoria, CGR, SECONS, Direção
42 do Campus, CONSEC, , DCHS, SERCA JP. Encerrado os informes. **Escolha**
43 **de representante da comunidade.** Apresentaram-se dois candidatos :
44 Angélica Salame, indicada pelo SEBRAE e Jacinto Dias, indicado pela OAB.
45 Nesta respectiva ordem, procederam as apresentações ao Conselho. Por cinco
46 votos a quatro, Jacinto Dias foi escolhido Titular e Angélica Salame como
47 Suplente. O Presidente informa aos recém conselheiros que já podem
48 participar com voz e voto do Consec enquanto se dá a confecção do Termo de

49 Posse. Encerrada a escolha de representante da comunidade, inicia-se as
50 inclusões de pauta: **Processo nº 23118.002673/2018-10** – Assunto: Evento de
51 Extensão XII Semana da Física – Interessada: Queila da Silva Ferreira –
52 Relatoria: Cons. Marcia Rosa Uliana. **Processo nº 23118.002980/2018-09** –
53 Assunto: Projeto de Extensão Contando Histórias em Libras – Interessada:
54 Rosiane Ribas de Souza Eler – Relatoria: Cons. Marcia Rosa Uliana. Colocado
55 em votação. **Aprovadas as inclusões por unanimidade. Primeiro item da**
56 **pauta.** Processo nº 23118.004211/2015-20 – Assunto: Avaliação de Estágio
57 Probatório (terceira etapa) – Interessada: Patricia Matos Viana de Almeida –
58 Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de
59 Docentes. Eu, Marcelino, procedi à leitura do emitido pela Comissão
60 Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo
61 discussão, procedeu-se à **votação**: relatório aprovado por unanimidade.
62 **Segundo item da pauta.** Processo nº 23118.002113/2018-65 – Assunto:
63 Recurso Administrativo – Interessados: Carlos Alberto Almendras
64 Monteiro/Eliana Alves Pereira Leite – Relatoria: José Roberto Ribeiro Junior. O
65 presente processo trata de recurso impetrado pelos interessados contra a
66 decisão do Conselho de Departamento de Matemática e Estatística que
67 deliberou na sexta Sessão Ordinária datada de 04.07.2018. Nesta sessão
68 deliberou-se que o código de vaga do prof. Arivelton Cosme da Silva seria
69 destinado para contratação de professor para a Estatística. Argumentam que
70 relatório de Comissão instituída por ordem de serviço para levantar
71 informações sobre desmembramento de curso no DME define que na vaga
72 deverá ser contratado professor para a Matemática. Em discussão. A Cons.
73 Márcia solicita leitura do relatório da Comissão para esclarecimento. O Prof. Dr.
74 Nerio Aparecido Cardoso solicitou ao conselho a permissão para falar como
75 Presidente do NDE do Curso de Estatística, Vice-Chefe do DME, representante
76 dos professores do curso de Estatística e Líder do Grupo GEPARRA do curso
77 de Estatística. O CONSEC aprovou por unanimidade a permissão de fala,
78 extendendo a permissão para os demais professores presentes. Desta forma o
79 Prof. Nerio disse que o processo em questão não tem objetivo de avaliar se
80 todos os procedimentos realizados pela maioria dos conselheiros do CONDEP
81 foram ilegais, mas que o parecer do relator se limitou em determinar a carência
82 em determinada área de conhecimento do DME sem conhecer a real
83 necessidade do departamento. O relator apenas considerou que tem uma vaga
84 disponível e com base no relatório, instruído no processo pelos matemáticos
85 presentes, determinou que a vaga é da Matemática, sem considerar que a
86 maioria dos professores do DME são matemáticos e a lisura dos
87 procedimentos adotados pelo CONDEP na deliberação do perfil de estatístico
88 para a vaga aberta pela aposentadoria do Prof. Arivelton. O Prof. Nerio disse
89 que não foi considerado pelo relator que existe muita carência em estatístico no
90 curso de Estatística e isso prejudicará as análises de futuros relatores caso
91 seja necessário recorrer desta decisão em conselhos superiores. O Prof. Nerio
92 disse que o parecerista não está considerando em suas análises que as vagas
93 da Prof. Irene e Prof. Ricardo já fixada no DME são do curso de Matemática,
94 como é de notório conhecimento dos presentes. O Prof. Nerio disse que a
95 forma de avaliação adotada pelo relator para determinar a quantidade de vagas
96 inviabiliza o crescimento do curso de Estatística e inflaciona a quantidade de

97 matemáticos do DME. O Prof. Nerio informa que da mesma forma que o curso
98 de Matemática vem ministrando disciplinas em outros cursos, a Estatística
99 também vem fazendo o mesmo, inclusive no próprio curso de Matemática. O
100 Prof. Nerio disse que com base em uma previa reunião realizada com relator e,
101 com todo respeito à decisão do CONSEC, a deliberação seja contrária ao do
102 CONDEP/DME, irá recorrer em instâncias superiores, instruindo o processo com
103 documentos que julga relevante e que não estão contidos no processo que
104 está sendo apreciado. O Prof. Nerio chamou atenção para que seja bem
105 instruído o processo para que contribuía com lisura do próximos relatores em
106 instância superior. O Prof. Nerio na condição de presidente da comissão que
107 elaborou o relatório, afirmou que não se sentiu à vontade em assinar o relatório
108 devido à falta de documentos que ainda estavam por vim de outras instâncias e
109 que poderia mudar os indicativos do relatório. O Prof. Nerio afirma que os
110 códigos de vagas do Prof. Emerson e Prof. Arivelto era para criação de curso
111 e não para ampliação de curso como foi feito, e que até o momento não foi
112 apresentado ao CONDEP uma justificativa legal para o desvio de finalidade
113 destas vagas destinadas a criação do curso de Estatística. O Prof. Nerio disse
114 que passou estas informações às pro-reitorias e a resposta do Pró-Reitor da
115 Prograd Prof. Jorge Coimbra foi a de que o Conselho Departamental do DME
116 que define o perfil da vaga, pois os conselheiros do departamento que estão
117 próximos da realidade dos cursos. Por fim o Prof. Nerio solicita ao CONSEC
118 que os conselheiros que tem relação direta com este processo que abdicasse
119 da votação, caso contrário que fosse identificado os votos nessa situação. A
120 Cons. Patricia Soares questiona sobre o objeto da deliberação. A Cons. Marcia
121 solicita novamente que se leia o relatório da Comissão que está no processo.
122 Eu, Marcelino, procedo a leitura. Após a leitura, o Cons Lenilson esclarece que
123 foram tomadas todas as providencias de forma transparente. O professor
124 Marlos Gomes de Albuquerque, subscrevente do recurso impetado e em
125 discussão, afirma que Prof. Arivelto sempre atuou com muita mais frequência
126 na Matemática e Prof. Emerson atuou sempre no curso de Matemática. O
127 Presidente informa que o objeto em análise é a área a ser utilizada o código de
128 vaga. A professora Eliana Alves Pereira Leite esclarece que conforme o
129 relatório deveria ser aprovado no CONDEP o relatório e não a destinação do
130 código de vaga, um dos itens do relatório. Também esclarece que a
131 composição da Comissão foi equilibrada com a indicação do presidente um
132 estatístico. O Cons. Jacinto questiona se a Comissão que elaborou o relatório
133 decide pelo interesse da Instituição ou pelo interesse da categoria de
134 estatístico quando o presidente professor Nério afirma que sentiu constrangido
135 por haver tres matematicos e dois estatisticos na composição da referida
136 Comissão. A Cons. Beatriz chama atenção para os procedimentos oficiais e
137 legais que devem ser considerados. Explica que o ato legal instituído pela
138 portaria de designação e composição de comissão obriga que os demais atos
139 devem ser oficias e legais. E que, como resultado dos trabalhos da comissão
140 geraram um documento oficial e legal que é o relatório, uma eventual
141 contestação do resultado deste relatório deveria tambem ser oficial e legal, na
142 forma de uma manifestação individual ou coletiva anexo ao relatório. Chama a
143 tenção para que se adotem estes procedimentos para elevar o nível da
144 qualidade do serviço público. Encerrada a discussão, procedeu-se à **votação:**

145 parecer do relator que é FAVORÁVEL ao recurso impetrado contra a decisão
 146 do CONDEP/DME é aprovado por oito votos a favor, uma abstenção da Cons
 147 Alessandra e nenhum contrário. Registro da saída do Cons. Lenilson as
 148 11h33min. **Terceiro item da pauta.** Processo nº 23118.004127/2017-32 –
 149 Assunto: Alteração de Regimento – Interessado: João Batista Diniz – Relatoria:
 150 Josélia Gomes Neves em pedido de vistas. Eu, Marcelino, procedi à leitura dos
 151 dois relatórios. Em discussão, o Cons. Fábio explica que o parecer da profª
 152 Josélia vem de encontro a legislações que subsidiam a participação dos
 153 indígenas nos órgãos deliberativos. A Cons. Beatriz contudo considera que o
 154 direito dos indígenas está assegurado na redação original do regimento e que
 155 tal pleito não pode ser apreciado nesta instancia uma vez que se orienta com o
 156 Regimento Geral. Reforça que tal modificação deve ser apresentada ao
 157 CONSUN que tem competencia na modificação do Regimento Geral.
 158 Encerrada a discussão, procedeu-se à **votação:** relatório da Cons. Ana Fanny
 159 aprovado por seis votos contra um voto favorável ao relatório da Prof. Josélia e
 160 duas abstenções: Cons Alessandra e Jacinto. **Quarto item da pauta.** Processo
 161 nº 23118.002673/2018-10 – Assunto: Evento de Extensão XII Semana da
 162 Física – Interessado: Queila da Silva Ferreira – Relatoria: Marcia Rosa Uliana.
 163 A relatora procedeu à leitura do seu parecer. Não havendo discussão,
 164 procedeu-se à **votação:** parecer favorável aprovado por unanimidade. **Quinto**
 165 **item da pauta.** Processo nº 23118.002980/2018-09 – Assunto: Projeto de
 166 Extensão: Contando Histórias em Libras – Interessado: Rosiane Ribas de
 167 Souza Eler – Relatoria: Marcia Rosa Uliana. A relatora procedeu à leitura do
 168 seu parecer. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer
 169 favorável aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a
 170 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
 171 doze horas e três minutos. Eu, Marcelino Pereira da Silva
 172 Marcelino Pereira da Silva, Secretário, lavrei a presente ata
 173 que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho
 174 presentes na reunião. -----
 175

176 Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias Alessandra

177 Beatriz Machado Gomes Beatriz

178 João Gilberto de Souza Ribeiro João

179 José Roberto de Ribeiro Júnior José

180 Lenilson Sergio Candido Lenilson

181 Marcia Rosa Uliana Marcia Rosa Uliana (MR)

182 Patrícia Soares Maria de Medeiros

183 Patrícia Matos Viana de Almeida Patrícia

184 Fábio Pereira Couto Fábio

5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 13.09.2018.

185 Reginaldo de Oliveira Nunes





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC DE 13.09.2018.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
João Gilberto de Souza Ribeiro	Presidente	
Patricia Soares Maria de Medeiros	Chefe do DCHS	
Lenilson Sergio Candido	Chefe do DME	
José Roberto Ribeiro Junior	Chefe do DEA	
Patrícia Matos Viana de Almeida	Chefe do DEFIJI	
Kecio Gonçalves Leite	Chefe do DEINTER	
Fábio Pereira Couto	Repres. Docente	
Marcia Rosa Uliana	Repres. Docente	
Reginaldo de Oliveira Nunes	Repres. de Projetos Especiais	
João Batista Diniz	Repres. de Projetos Especiais	
Beatriz Machado Gomes	Repres. de Projetos Especiais	
Guilherme Damasceno de Souza	Repres. Discente	
Ailton Manoel do Nascimento	Repres. Discente	
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Repres. Técnico-Administrativo	
VAGO	Representante da Comunidade	VAGO